



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS / COMARCA DE GOIANÁPOLIS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS, INTERDIÇÃO E TUTELAS
CNPJ nº56.795.659/0001-36

Avenida João Vargas Sobrinho, Qd.25, Lt.07, Setor Hamaoka,
CEP:75170-000, Telefone / WhatsApp: (62) 9 9637-4671
E-mail: cartoriogps@hotmail.com

ANNA NARLLA VARGAS CARRIJO DA SILVA
Oficial Respondente

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 029371.2.0000713-35

Certifico a requerimento verbal de parte interessada que revendo o Livro 2, de Registro Geral, deste Registro Imobiliário, e dele encontra-se como segue – **Matrícula nº713** - Datada: 06 de agosto de 1979. **Imóvel:** Meio lote de terras para construção urbana, situado na Rua Alameda dos Maçons, desta cidade, com a área de 630,00m²., medindo 38,00 metros de frente para a dita Rua; 18,00 metros de fundo; 40,00 metros do lado direito e 06,10 metros pelo lado esquerdo, dividindo pelo fundo e seus lados com terrenos deles vendedores. **Proprietários:** **Jorge Hamaoka e s/m. Terezinha Hamaoka**, brasileiros, casados, fazendeiro e do lar, residentes e domiciliados neste município, portadores ele do CPF nº014.825.641-49, ele da CINº32.948-GO, ela filha de Mori Tiobei e Ioski Mori. **Procedência:** M-180, fls.70 do livro 2-B R. Geral. Dou fé. Data supra. Sub – Oficial – B. C. Peixoto.

R1-713 - Nos termos da Escritura das Notas do 1º Ofício desta Comarca, livro 27 fls.153/154vr., de 07-08-79, pela Substituta Benigna Clemente Peixoto, **Antonio Ribeiro da Silva**, brasileiro, solteiro, maior, horticultor, residente e domiciliado nesta cidade, filho de Perciliana Maria de Jesus, CPF nº234.050.151-20, adquiriu por compra de **Jorge Hamaoka e s/mr.** Já qualificados, o imóvel constante da matrícula supra, mediante o valor de Cr\$8.000,00. Dou fé. Goianápolis, 10 de agosto de 1979. Sub – Oficial – B. C. Peixoto.

Av2-713 - Procede-se a presente averbação nos termos do requerimento, dirigido a este Cartório, acompanhado da Certidão de Lançamento, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, para constar que no imóvel constante do R1-713 supra, uma casa tipo residencial de 06 cômodos e um banheiro, coberta com telhas Eternit, paredes de tijolos furados, contendo água encanada e instalação elétrica. Dou fé. Goianápolis, 11 de março de 2002. Oficial: B.C.Peixoto.

R3-713: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, do Tabelionato (1º) de Notas desta Comarca, livro 55, fls. 33/34, datada de 04/03/02, por mim Tabela, **Valdivino Nunes Ramos**, CINº2303534-DGPC-GO, CICNº838.391.431-87, brasileiro, casado com **Andreia Soares Brito Nunes**, horticultor, residente nesta cidade, adquiriu por compra de **Antônio Ribeiro da Silva**, acima qualificado, pelo valor de R\$5.000,00, o imóvel constante do R1-713 supra. Dou fé. Goianápolis, 15 de março de 2002. Oficial: B.C.Peixoto.

R4 – 713 - Protocolo: 27.404. Selo digital: 02902503054860525430000, datado de 05/03/2025 (cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco). **PENHORA.** Nos termos do Termo de Penhora, expedido pelo Juizado Especial Cível desta Comarca, extraída dos autos nº 5056348-24.2016.8.09.0047, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Gabriel Consiglierio Lessa, na data de 02/05/2023, tendo como **requerente:** ROSELITO SANTOS MACHADO. e como **requerida:** ANDREIA SOARES BRITO NUNES, procedo a PENHORA do imóvel da matrícula, supra de propriedade da requerida e de Valdivino Nunes Ramos, conforme R3 retro, pelo valor de R\$ 24.268,37 (vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos), em favor do requerente. Toda documentação apresentada ficará arquivada nesta serventia



Valide aqui este documento

ediente próprio. Dou fé. Goianápolis, 06/03/2025 (seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco). Eu, Philippe Marcel Rodrigues Ricci, Substituto, fiz o presente e assino. Eu, Philippe Marcel Rodrigues Ricci, Oficial, conferi e subscrevo. Emolumentos: R\$ 442,89. Taxa Judiciária: R\$ 19,99. Fundos: R\$ 94,13. ISS: R\$ 17,72.

AV5-713- SUPRIMENTO ADMINISTRATIVO – MATERIALIZAÇÃO. Procede-se à presente averbação, com fundamento no Art. 205-O, e Parágrafo único, do Provimento Nº 149 de 30/08/2023 CNN/CN/CNJ-Extra, incluído pelo Provimento CN n. 195, de 3.6.2025, para constar que nesta data é realizada a materialização da presente matrícula, cujos todos os dados e informações acima constam do acervo eletrônico desta serventia e não tinha sido regularmente materializada por oficiais de registro de imóveis respondentes anteriormente responsáveis pela serventia por omissão decorrente de erro material do serviço. Isento de Emolumentos. Dou fé. Goianápolis, 27/04/2026 (vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis). A Oficial Respondente, Anna Narlla Vargas Carrijo da Silva.

AV6-713 - SUPRIMENTO ADMINISTRATIVO – ASSINATURAS. Procede-se à presente averbação, com fundamento no Art. 205-P, do Provimento Nº 149 de 30/08/2023 CNN/CN/CNJ-Extra, incluído pelo Provimento CN n. 195, de 3.6.2025, para constar que nesta data é realizado o suprimento da ausência de assinatura em atos praticados anteriormente por oficiais de registro de imóveis respondentes, havendo no acervo eletrônico desta serventia elementos suficientes que comprovem a veracidade do conteúdo impresso na matrícula. Isento de Emolumentos. Dou fé. Goianápolis, 27/04/2026 (vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis). A Oficial Respondente, Anna Narlla Vargas Carrijo da Silva.

AV7-713 - ESPECIALIDADE OBJETIVA. Procede-se à presente averbação, com fundamento no item a), do § 1.º do Art. 440-AQ c/c Parágrafo único, do Art. 440-AV, ambos incluídos pelo Provimento CN n. 195, de 3.6.2025 no Provimento Nº 149 de 30/08/2023 CNN/CN/CNJ-Extra, para constar que o Código de Endereçamento Postal – CEP, do imóvel da presente matrícula é 75.170-000. Isento de Emolumentos. Dou fé. Goianápolis, 27/04/2026 (vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis). A Oficial Respondente, Anna Narlla Vargas Carrijo da Silva.

**O referido é verdade e dou fé.
Goianápolis-GO, 21 de julho de 2026.**

**Marcella Silma de Oliveira Pires
Oficial Substituta**

Emolumentos: R\$ 92,79 Taxa Judiciária: R\$ 19,99
ISS: R\$ 3,71
Fundos Estaduais 39%: R\$ 22,51 Total: R\$ 139

	PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS Selo Eletrônico de Fiscalização SELO DIGITAL: 02902607213103434420000 Consulte em: http://extrajudicial.tjgo.jus.br	
---	--	--